



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 6870, DE 11 DE JULHO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do Processo nº 23072.243162/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-07 do quadro geral da UFMG para a UORG: 001455 - PRHDCPR - DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS do Gabinete da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 11/07/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4378283** e o código CRC **BEF22CA6**.